

Nota Explicativa

Código: 0

Relatório sobre a Prestação de Contas do 4º Trimestre 2024

Prezados,

É com grande satisfação que apresentamos os Demonstrativos Contábeis relativo à prestação de contas referente ao Quarto Trimestre do Exercício Financeiro de 2024. Este documento representa não apenas um registro de números, mas também uma narrativa detalhada do desempenho e da estratégia do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco durante este período crucial.

No decorrer do quarto trimestre de 2024, enfrentamos um cenário econômico e operacional desafiador, marcado por mudanças rápidas e inesperadas. No entanto, nossa resiliência e compromisso com a excelência nos permitiram navegar por essas adversidades com determinação e adaptabilidade.

Neste relatório, oferecemos uma análise abrangente das demonstrações contábeis, destacando não apenas os números, mas também os insights estratégicos por trás deles. Do balanço patrimonial à demonstração de resultados, cada seção reflete não apenas os resultados financeiros, mas também os esforços estratégicos que impulsionaram esses resultados.

Além disso, destacamos as principais iniciativas, conquistas e desafios enfrentados durante os quatro trimestres de 2024. Reconhecemos que o sucesso não é apenas medido em números, mas também na capacidade de superar desafios e aproveitar oportunidades para crescer e evoluir como organização.

Agradecemos sinceramente a confiança contínua dos nossos Diretores e Membros do Plenário, cujo apoio é fundamental para o nosso progresso. Reiteramos nosso compromisso com a transparência, a ética empresarial e a criação de valor sustentável para todos os profissionais de enfermagem do Estado de Pernambuco.

Sem mais delongas, convidamos vocês a explorar este relatório em detalhes. Que ele sirva não apenas como uma prestação de contas, mas também como uma fonte de inspiração e orientação para o futuro do nosso conselho.

Atenciosamente,

Recife, 28 de Janeiro de 2025,

Ediluci Cristiane Silva Santos

Contadora/Chefe do Departamento Financeiro

COREN-PE

CRC-PE024485/O-6

Código: 1

Reformulação de orçamento

1ª Transposição Ad referendum em 04/01/2024 por insuficiência de saldo na rubrica 6.2.2.1.1.01.33.90.033.001 - Passagens Aéreas, suportada pela rubrica

6.2.2.1.1.99.99.99 - Reserva de Contingência no valor de R\$73.806,09 sem alteração do orçamento total, que permaneceu no valor de R\$30.088.153,86 por se tratar de fato permutativo. Aprovada pela Decisão Coren-PE nº 011/2024;

2ª Transposição no valor de R\$1.260.469,65, aprovada pela Decisão nº 015/2024;

3ª Transposição no valor de R\$518.064,89, aprovada pela Decisão nº 039/2024;

4ª Transposição no valor de R\$313.805,52, aprovada pela Decisão nº 0098/2024;

1ª Reformulação no valor de R\$17.316.045,94, com alteração do orçamento total, que passou a ter o valor de R\$47.404.199,80 por se tratar de fato modificativo.

Aprovada pela Decisão Coren-PE nº 011/2024; aprovada pela Decisão Coren-PE nº 0099/2024 e homologada pela Decisão Cofen nº 0088/2024;

5ª Transposição no valor de R\$10.318,46, aprovado pela Decisão Coren-PE nº 0133/2024;

6ª Transposição no valor de R\$1.390.000,00, aprovado pela Decisão Coren-PE nº 0206/2024;

7ª Transposição no valor de R\$185.500,00, aprovado pela Decisão Coren-PE nº 0214/2024;

8ª Transposição no valor de R\$700.829,76, aprovado pela Decisão Coren-PE nº 0256/2024;

9ª Transposição no valor de R\$215.382,76, aprovado pela Decisão Coren-PE nº 0293/2024;

10ª Transposição no valor de R\$162.284,38, aprovado pela Decisão Coren-PE nº0302/2024;

11ª Transposição no valor de R\$63.112,86, aprovado pela Decisão Coren-PE nº 0327/2024.

Código: 2

Problemas para executar a baixa do RP da DIGA

Problemas para executar a baixa do RP da DIGA registrada junto ao suporte do sistema:

"Conforme seu contato, registramos a ocorrência número: 344253 com a seguinte descrição:

Cliente relata erro na tentativa de realizar pagamento processado de RP Nº 421 preenche todos os dados o sistema apresenta mensagem : Erro ao salvar pagamento".

Código: 3

Registros de restos a pagar

Alguns registros contábeis foram efetuados por uma das aprendizes de acordo com os comprovantes de pagamento em vez das datas dos extratos.

Por essa razão, foi necessário rever os lançamentos e alterar as datas para que coincidisse com os extratos.

Dessa forma, alguns registros que deveriam ser feitos em restos a pagar foram lançados no exercício de 2024 - a exemplo das baixas de nº118 e 120 -

que não foram corrigidas por que os tributos já tinham sido recolhidos na oportunidade da conferência.

Código: 4

Pagamento de Fatura Celpe - Restos a pagar sem saldo

A conta da Celpe do endereço Barão de São Borja não foi paga pois estava sem saldo.

Código: 5

Alteração de Procedimento Para Pagamentos (16/02/2024)

Com o acúmulo de retrabalho para lançamentos de liquidação, coleta de assinaturas, junção de comprovantes, lançamentos de baixa de pagamento e arquivamento,

que acabaram se misturando e atrasando o processo de pagamento e arquivamento, conseqüentemente o de conciliação bancária, retornamos ao

processo de pagamento com liquidação automática, para diminuir o retrabalho da parte contábil quanto da parte de tesouraria, a partir de 16/02/2024.

Código: 6

Pagamento da folha 01/2024

Consta uma diferença de R\$315,20 no pagamento da folha conforme apontado na Nota de Análise 22/2024 AI/CG, devido a um erro no cadastro da

agência e conta da colaboradora em questão. A falha foi corrigida no dia seguinte, de acordo com a amostra constante da Nota de análise 23/2024 AI/CG.

Código: 7

Problemas nos pagamentos feitos em 29/02/2024

Houve um problema na importação do líquido da folha de pagamento de 02/2024 em que os pagamentos em favor de Kathyelly Vitoria e Ivlin Ester não foram efetivados conforme comprovantes; dessa forma, foi necessário efetuar o pagamento no dia seguinte. Também foi efetuado o pagamento complementar das diárias solicitadas pela conselheira Juliana Gabriela, pois havia sido feito pagamento do valor de colaborador em vez de conselheiro.

Essas ocorrências foram registradas na Nota de análise da auditoria de nº 36/2024.

Código: 8

Venda de Veículos

Venda de veículo Marca/Modelo: CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 CHEVROLET PLACA PDH 7678 ANO FAB.2015 MODELO 2015 - COR BRANCA, Chassi 8AGSU1920FR170503 POR MEIO DE LEILÃO. R\$19.812,00 Venda de

Veículos MODELO CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 PLACA PDH 7458 CHEVROLET ANO FAB.2015 MODELO

2015 - COR BRANCA, CHASSI 8AGSU1920FR170465 POR MEIO DE LEILÃO. R\$ 18.812,00 (10.406,00 + 8.406,00).

Código: 9

Metodologia da Depreciação

Utilizamos o sistema Sispat.net da Implanta Informática onde realizamos a depreciação automática e integrado ao Siscont.net, sistema

de contabilidade e financeiro, também da Implanta Informática.

De acordo com a NBC T SP nº 16.9, a depreciação é definida como “a redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência.” Portanto, “faz-se necessário a devida apropriação do consumo desses ativos ao resultado do período, através da depreciação, atendendo o Princípio da Competência. O valor depreciado provocará uma variação patrimonial diminutiva.” (CARVALHO; CECATTO, 2011, p.821).

Os métodos de depreciação, amortização e exaustão para o setor público são os mesmos aplicados no setor privado, sendo que NBC T SP 16.9 sugere uma das três metodologias de cálculo. Segundo Carvalho e Ceccato (2011), “a escolha do método de depreciação deve pautar-se por refletir o padrão em que os benefícios econômicos futuros ou potencial serviço do ativo serão consumidos pela entidade.” A norma estabelece os seguintes métodos: o método das quotas constantes; método das somas dos dígitos e o método das unidades produzidas. O que utilizamos no conselho é o mais conhecido: o método linear – quotas constantes.

Falcão (2010) demonstra as seguintes comparações referentes aos métodos estabelecidos pela norma:

Quadro 2: Quadro resumo comparando os métodos de depreciação.

Método de Depreciação	Características	Vantagens	Desvantagens
Quotas constantes	<ul style="list-style-type: none"> • Depreciação em função do tempo, não do uso do bem; • Quotas de depreciação constantes. 	<ul style="list-style-type: none"> • Simplicidade do método. 	<ul style="list-style-type: none"> • Resulta numa taxa de retorno crescente do bem.
Soma dos dígitos	<ul style="list-style-type: none"> • Depreciação diminui ao longo do tempo. 	<ul style="list-style-type: none"> • Permite postergar o pagamento de impostos; • Uniformidade dos custos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Método de cálculo mais elaborado.
Unidades produzidas	<ul style="list-style-type: none"> • Depreciação em função do uso do bem. 	<ul style="list-style-type: none"> • Para calcular depreciação de bens utilizados na produção de outros bens. 	<ul style="list-style-type: none"> • Método de cálculo mais elaborado.

Fonte: Falcão (2010)

Segue exemplo:

CONFIGURAÇÕES DE BENS MÓVEIS

Depreciação Ativa: Sim

Sem Valor Residual: Sem Valor Residual

Tipo Bem	Depreciação Ativa	Residual/Revenda	Vida Útil(Anos)	% Depreciação Mensal	Histórico
AR CONDICIONADO	Sim	10,00%	10	0,8333	[Histórico]
COMPUTADORES EM GERAL	Sim	10,00%	5	1,6667	[Histórico]
LIVROS	Sim	0,01%	10	0,8333	[Histórico]
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL	Sim	10,00%	10	0,8333	[Histórico]
MÓVEIS EM GERAL	Sim	10,00%	10	0,8333	[Histórico]
VEÍCULOS	Sim	10,00%	15	0,5556	[Histórico]

[SALVAR E NOVO] [SALVAR]

CONFIGURAÇÕES DE BENS IMÓVEIS

Tipo Bem:

Data configuração: 24/11/2023 14:01:28

Residual: Valor Percentual

Vida Útil (ano): % Depreciação Mensal:

Depreciação Ativa: Sim

Sem Valor Residual: Sem Valor Residual

Tipo Bem	Depreciação Ativa	Residual/Revenda	Vida Útil(Anos)	% Depreciação Mensal	Histórico
CASA	Sim	20,00%	25	0,3333	[Histórico]

[SALVAR E NOVO] [SALVAR]

CONFIGURAÇÕES DE BENS INTANGÍVEIS

Tipo Bem:

Data configuração: 24/11/2023 14:01:58

Valor Percentual

Residual: 0,00 Vida Útil (ano): 1 % Amortização Mensal: 0,0000

Amortização Ativa: Sim

Sem Valor Residual: Sem Valor Residual

Tipo Bem	Amortização Ativa	Residual/Revenda	Vida Útil(Anos)	% Amortização Mensal	Histórico
Intangível	Sim	20,00%	5	1,6667	

SALVAR E NOVO SALVAR

COREN/PE

Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco

CNPJ: 11.674.777/0001-58

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Demonstrativo De Conferência Contábil Bem Móvel

Descrição	Aquisição	Saldo Inicial	Acréscimos	Decréscimos	Depreciação Período	Saldo Final
1.2.3.1.1.01.99 - Outras Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	121.201,44	109.328,44	11.550,00	550,00	8.361,61	111.966,83
1.2.3.1.1.02.02 - Computadores e Sistema de Informática	1.450.191,19	1.260.498,19	175.895,00	132.806,00	138.103,26	1.165.483,93
1.2.3.1.1.03.03 - Mobiliário em Geral	493.875,00	421.944,98	60.142,00	0,00	34.650,08	447.436,90
1.2.3.1.1.04.02 - Coleções e Materiais Bibliográficos	3.212,77	3.212,77	0,00	0,00	257,04	2.955,73
1.2.3.1.1.05.01 - Veículos em Geral	1.190.940,00	1.025.770,00	0,00	77.120,00	167.937,00	780.713,00
	3.259.420,40	2.820.754,38	247.587,00	210.476,00	349.308,99	2.508.556,39

Composição do Saldo Final : Saldo Inicial + Acréscimos - Décrécimos - Depreciação Período

COREN/PE

Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco

CNPJ: 11.674.777/0001-58

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Demonstrativo De Conferência Contábil Bem Imóvel

Descrição	Depreciação Acumulada	Aquisição	Saldo Inicial	Acréscimos	Decréscimos	Depreciação Período	Saldo Final
1.2.3.2.1.01.03 - EDIFÍCIOS	1.2.3.8.1.05 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	19.200,00	580.800,00
		600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	19.200,00	580.800,00

Composição do Saldo Final : Saldo Inicial + Acréscimos - Décrécimos - Depreciação Período

COREN/PE

Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco

CNPJ: 11.674.777/0001-58

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Demonstrativo De Conferência Contábil Bem Intangível

Descrição	Aquisição	Saldo Inicial	Acréscimos	Decréscimos	Amortização Período	Saldo Final
1.2.4.1.1.01.01 - Softwares e Aquisições de Licenças	171.653,00	96.053,00	75.600,00	0,00	16.288,51	155.364,49
	171.653,00	96.053,00	75.600,00	0,00	16.288,51	155.364,49

Composição do Saldo Final : Saldo Inicial + Acréscimos - Décrécimos - Depreciação Período

COREN/PE

Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco

CNPJ: 11.674.777/0001-58

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Balancete

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1 - ATIVO	2.917.604,76D	605.427,93	568.316,93	2.954.715,76D
1.2 - ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.917.604,76D	605.427,93	568.316,93	2.954.715,76D
1.2.3 - IMOBILIZADO	2.917.604,76D	605.427,93	568.316,93	2.954.715,76D
1.2.3.1 - BENS MOVEIS	2.917.604,76D	605.427,93	568.316,93	2.954.715,76D
1.2.3.1.1 - BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	2.917.604,76D	605.427,93	568.316,93	2.954.715,76D
1.2.3.1.1.01 - MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	109.328,44D	11.550,00	550,00	120.328,44D
1.2.3.1.1.01.99 - Outras Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	109.328,44D	11.550,00	550,00	120.328,44D
1.2.3.1.1.02 - BENS DE INFORMÁTICA	1.260.498,19D	175.895,00	132.806,00	1.303.587,19D
1.2.3.1.1.02.02 - Computadores e Sistema de Informática	1.260.498,19D	175.895,00	132.806,00	1.303.587,19D
1.2.3.1.1.03 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	421.944,98D	60.142,00	0,00	482.086,98D
1.2.3.1.1.03.03 - Mobiliário em Geral	421.944,98D	60.142,00	0,00	482.086,98D
1.2.3.1.1.04 - MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	3.212,77D	0,00	0,00	3.212,77D
1.2.3.1.1.04.02 - Coleções e Materiais Bibliográficos	3.212,77D	0,00	0,00	3.212,77D
1.2.3.1.1.05 - VEÍCULOS	1.025.770,00D	0,00	77.120,00	948.650,00D
1.2.3.1.1.05.01 - Veículos em Geral	1.025.770,00D	0,00	77.120,00	948.650,00D
1.2.3.1.1.99 - DEMAIS BENS MÓVEIS	96.850,38D	357.840,93	357.840,93	96.850,38D
1.2.3.1.1.99.99 - Outros Bens Móveis	96.850,38D	357.840,93	357.840,93	96.850,38D
TOTAIS	2.917.604,76D	605.427,93	568.316,93	2.954.715,76D

Recife-PE, 31 de dezembro de 2024

Thaise Torres de Albuquerque
Ordenadora de Despesas Interina
COREN PE-428546-ENF
057.058.554-60

José Almir Alves da Silva
Conselheiro Tesoureiro
COREN PE-556853-TEC
062.977.844-26

Ediluci Cristiane Silva Santos
Contadora
CRC PE 024685/O
044.841.544-55

Obs.: No Sistema de Contabilidade permanece a rubrica **1.2.3.1.1.99.99 – Outros Bens Móveis** com saldo **R\$96.850,38**, divergente do Sistema de Patrimônio que não aparece esse valor, e que vem aguardando contratação de empresa especializada em Levantamento e Inventário Patrimonial para darmos continuidade nas tratativas de baixa de bens não encontrados ou extraviados. Da mesma forma permanecem sendo depreciados mensalmente até regularização.

COREN/PE

Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco

CNPJ: 11.674.777/0001-58

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Balancete

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1 - ATIVO	600.000,00D	0,00	0,00	600.000,00D
1.2 - ATIVO NÃO CIRCULANTE	600.000,00D	0,00	0,00	600.000,00D
1.2.3 - IMOBILIZADO	600.000,00D	0,00	0,00	600.000,00D
1.2.3.2 - BENS IMÓVEIS	600.000,00D	0,00	0,00	600.000,00D
1.2.3.2.1 - BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	600.000,00D	0,00	0,00	600.000,00D
1.2.3.2.1.01 - BENS DE USO ESPECIAL	600.000,00D	0,00	0,00	600.000,00D
1.2.3.2.1.01.03 - Edifícios	600.000,00D	0,00	0,00	600.000,00D
TOTAIS	600.000,00D	0,00	0,00	600.000,00D

Recife-PE, 31 de dezembro de 2024

Thaise Torres de Albuquerque
Ordenadora de Despesas Interina
COREN PE-428546-ENF
057.058.554-60

José Almir Alves da Silva
Conselheiro Tesoureiro
COREN PE-556853-TEC
062.977.844-26

Ediluci Cristiane Silva Santos
Contadora
CRC PE 024685/O
044.841.544-55

COREN/PE

Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco

CNPJ: 11.674.777/0001-58

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Balancete

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1 - ATIVO	96.053,00D	76.200,00	0,00	172.253,00D
1.2 - ATIVO NÃO CIRCULANTE	96.053,00D	76.200,00	0,00	172.253,00D
1.2.4 - INTANGÍVEL	96.053,00D	76.200,00	0,00	172.253,00D
1.2.4.1 - SOFTWARES	96.053,00D	76.200,00	0,00	172.253,00D
1.2.4.1.1 - SOFTWARES - CONSOLIDAÇÃO	96.053,00D	76.200,00	0,00	172.253,00D
1.2.4.1.1.01 - SOFTWARES	96.053,00D	76.200,00	0,00	172.253,00D
1.2.4.1.1.01.01 - Softwares e Aquisições de Licenças	96.053,00D	76.200,00	0,00	172.253,00D
TOTAIS	96.053,00D	76.200,00	0,00	172.253,00D

Recife-PE, 31 de dezembro de 2024

Thaíse Torres de Albuquerque
Ordenadora de Despesas Interina
COREN PE-428546-ENF
057.058.554-60

José Almir Alves da Silva
Conselheiro Tesoureiro
COREN PE-556853-TEC
062.977.844-26

Ediluci Cristiane Silva Santos
Contadora
CRC PE 024685/O
044.841.544-55

COREN/PE

Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco

CNPJ: 11.674.777/0001-58

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Balancete

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1 - ATIVO	976.298,37C	160.532,87	349.508,99	1.165.274,49C
1.2 - ATIVO NÃO CIRCULANTE	976.298,37C	160.532,87	349.508,99	1.165.274,49C
1.2.3 - IMOBILIZADO	976.298,37C	160.532,87	349.508,99	1.165.274,49C
1.2.3.8 - (-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	976.298,37C	160.532,87	349.508,99	1.165.274,49C
1.2.3.8.1 - (-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	976.298,37C	160.532,87	349.508,99	1.165.274,49C
1.2.3.8.1.01 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	976.298,37C	160.532,87	349.508,99	1.165.274,49C
1.2.3.8.1.01.01 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	43.122,66C	0,00	8.361,61	51.484,27C
1.2.3.8.1.01.01.02 - (-) Depreciação Acumulada - Diversos Equipamentos e Instalação	121,50C	0,00	729,00	850,50C
1.2.3.8.1.01.01.99 - (-) Depreciação Acumulada - Outras Máq., Apar., Equip. e Ferramentas	43.001,16C	0,00	7.632,61	50.633,77C
1.2.3.8.1.01.02 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	499.349,01C	98.836,87	138.303,26	538.815,40C
1.2.3.8.1.01.02.01 - (-) Depreciação Acumulada - Equipamentos de Processamento de Dados	499.349,01C	98.836,87	138.303,26	538.815,40C
1.2.3.8.1.01.04 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	1.991,99C	0,00	257,04	2.249,03C
1.2.3.8.1.01.04.02 - (-) Depreciação Acumulada - Coleções e Materiais Bibliográficos	1.991,99C	0,00	257,04	2.249,03C
1.2.3.8.1.01.05 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	287.623,25C	61.696,00	167.937,00	393.864,25C
1.2.3.8.1.01.05.01 - (-) Depreciação Acumulada - Veículos em Geral	287.623,25C	61.696,00	167.937,00	393.864,25C
1.2.3.8.1.01.99 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	144.211,46C	0,00	34.650,08	178.861,54C
1.2.3.8.1.01.99.01 - (-) Depreciação Acumulada - Outros Bens Móveis	144.211,46C	0,00	34.650,08	178.861,54C
TOTAIS	976.298,37C	160.532,87	349.508,99	1.165.274,49C

Recife-PE, 31 de dezembro de 2024

Thaíse Torres de Albuquerque
Ordenadora de Despesas Interina
COREN PE-428546-ENF
057.058.554-60

José Almir Alves da Silva
Conselheiro Tesoureiro
COREN PE-556853-TEC
062.977.844-26

Ediluci Cristiane Silva Santos
Contadora
CRC PE 024685/O
044.841.544-55

COREN/PE

Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco

CNPJ: 11.674.777/0001-58

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Balancete

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1 - ATIVO	428.800,00C	0,00	19.200,00	448.000,00C
1.2 - ATIVO NÃO CIRCULANTE	428.800,00C	0,00	19.200,00	448.000,00C
1.2.3 - IMOBILIZADO	428.800,00C	0,00	19.200,00	448.000,00C
1.2.3.8 - (-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	428.800,00C	0,00	19.200,00	448.000,00C
1.2.3.8.1 - (-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	428.800,00C	0,00	19.200,00	448.000,00C
1.2.3.8.1.06 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	428.800,00C	0,00	19.200,00	448.000,00C
TOTAIS	428.800,00C	0,00	19.200,00	448.000,00C

Recife-PE, 31 de dezembro de 2024

Thaíse Torres de Albuquerque
 Ordenadora de Despesas Interina
 COREN PE-428546-ENF
 057.058.554-60

José Almir Alves da Silva
 Conselheiro Tesoureiro
 COREN PE-556853-TEC
 062.977.844-26

Ediluci Cristiane Silva Santos
 Contadora
 CRC PE 024685/O
 044.841.544-55

COREN/PE

Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco

CNPJ: 11.674.777/0001-58

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Balancete

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1 - ATIVO	9.776,84C	0,00	16.288,51	26.065,35C
1.2 - ATIVO NÃO CIRCULANTE	9.776,84C	0,00	16.288,51	26.065,35C
1.2.4 - INTANGÍVEL	9.776,84C	0,00	16.288,51	26.065,35C
1.2.4.8 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	9.776,84C	0,00	16.288,51	26.065,35C
1.2.4.8.1 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - CONSOLIDAÇÃO	9.776,84C	0,00	16.288,51	26.065,35C
1.2.4.8.1.01 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARES	9.776,84C	0,00	16.288,51	26.065,35C
1.2.4.8.1.01.01 - (-) Amortização Acumulada Softwares e Licenças	9.776,84C	0,00	16.288,51	26.065,35C
TOTAIS	9.776,84C	0,00	16.288,51	26.065,35C

Recife-PE, 31 de dezembro de 2024

Thaíse Torres de Albuquerque
 Ordenadora de Despesas Interina
 COREN PE-428546-ENF
 057.058.554-60

José Almir Alves da Silva
 Conselheiro Tesoureiro
 COREN PE-556853-TEC
 062.977.844-26

Ediluci Cristiane Silva Santos
 Contadora
 CRC PE 024685/O
 044.841.544-55

Código: 10

Cálculo para apuração da Cota Parte

APURAÇÃO DO VALOR A SER TRANSFERIDO AO COFEN (LEI5.905/73, ART.10) - EXERCÍCIO 2024

FONTE	NATUREZA DA RECEITA	VALOR R\$
6.2.1.1.1.02.03	Receitas de Contribuições	20.229.554,15
6.2.1.1.1.06.01	Receitas de serviços	4.972.160,62
6.2.1.1.1.07	Transferências Correntes	0,00
6.2.1.1.1.09	Outras Receitas Correntes	4.790,49
A	BASE DE CÁLCULO ART. 10	25.206.505,26
B	TRANSFERÊNCIA CALCULADA (A x 25%)	6.301.626,32
C	TRANSFERÊNCIA FIXADA - COREN	6.218.103,61

D	DIFERENÇA (B - C)	83.522,70
---	--------------------------	-----------

COTA PARTE A ENVIAR - CARTÃO DE CRÉDITO e-COMMERCE		
Outubro	R\$	31.326,43
Novembro	R\$	22.579,07
Dezembro	R\$	29.617,20
	R\$	83.522,70

Código: 11

Pagamento 1telecom

Ocorre que, foi emitido o Empenho nº 026 para a Sede e nº 073 para as Subseções deste Coren, para o período de vigência de contrato 28 de abril a 31 de dezembro de 2023, da empresa 1 Telecom Serviços de Tecnologia em Internet LTDA. Até o mês de outubro de 2023 os dois empenhos foram executados devidamente e nos meses de novembro e dezembro de 2023, por entender que se tratava de nota fiscal em duplicidade, uma vez que a empresa divide o valor total do contrato em dois tipos de serviços: serviço de comunicação multimídia e serviço de provimento de acesso a internet - SVA, o Departamento Financeiro passou a executar metade do valor da fatura para o contrato.

Diante disso, no final do exercício para o contrato e respectivo empenho das Subseções, houve uma sobra no Empenho, que foi anulado deixando de ser inscrito em resto a pagar.

No período de 2023 ate meados de outubro/2023 a 1Telecom emitia apenas 1 nota para a Sede no valor de aproximadamente R\$:626,20 , e a partir do mês 11/2023 começou a emitir duas notas fiscais no valor de R\$: 313,10 cada nf referente a cada serviço, porem pensávamos que era a mesma NF e o financeiro pagava apenas 1 NFS pois a outra nf seria apenas um espelho e também pois pensávamos que o fiscal tivesse conseguido um desconto no valor da mensalidade, então ficou em aberto a duas notas da competência 11/2023 e 12/2023 que foi informado pelo fornecedor, aonde verificamos e realizamos o pagamento.

Total das duas notas mensais são de 626,20, estava sendo paga só uma.

A NF 111282 referente a competência 12/2023 foi paga no empenho 26 (SUBSEÇÃO) feito para pagamento dentro da competência 02/01/2024 a 27/04/2024, após verificado que a nf 111282 estava no empenho incorreto, foi feito um novo empenho para informar como restos a pagar do ano 2023 porém não foi solicitado a tempo hábil a Ruben pois o mesmo está em viagem do SEMAD no dia 22/04/2024.

O mesmo ocorreu com o empenho 73(SEDE), onde foi feito para o período de 02/01/2024 a 25/04/2024 e ocorreu que foi feito pagamentos competência 11/2023 e 12/2023 no empenho incorreto que era para ter pagos em restos a pagar, foi feto também um novo empenho para a correção sendo pago neles as notas 134253 / 111283 / 134168.

Código: 12

**Teixeira de Arruda Ltda - Anulação de Empenho
Nº 210**

Foi realizado a anulação do Empenho Nº 210, pois verificamos que já havia um empenho para os pagamentos destinados de Empenho Nº 116.

Fizemos o estorno do pagamento feito no Empenho 210, no valor de R\$: 260,50 e pagamos no Emp. N° 116.

Código: 13

Mapros Competência 04/2024

Ao fazer o pagamento da nfse 23640 competência 04/2024 passou despercebido a retenção do ISS Fonte, foi visto que não foi feito a retenção apenas no dia 06/05/2024, entrei em contato com o Financeiro da Mapros solicitando o Reembolso de R\$:23,25 referente ao iss, foi alterado o pagamento incluindo a retenção de 5% do ISS.

Valor foi devolvido pela Mapros no dia 07/05/2024 no valor de R\$: 23,50, porem o valor devido é de R\$: 23,25, a diferença de R\$: 0,25 foi lançado na receita na contabilidade.

Código: 14

Inclusão da Memoria de calculo no histórico dos Empenhos

Considerando reunião em sala com a presença do Sr. André Setor de Contabilidade, Sra. Ediluci Chefia do Financeiro e Sr.Danilo Controlador Geral, ficou acordado que nos históricos dos Empenhos passarão a constar a informação do valor Global do Contrato assim como o valor mensal.

Ficou acordado ainda que todos os empenhos emitidos no ano de 2024, a medida que for identificado serão feito os ajustes no histórico mencionando essa Nota Explicativa.

Código: 15

Aluguel Eduardo Henrique Galindo Coutinho

Mediante solicitação de Empenho conforme Despacho N° 283/2024-DCC / PAD 193/2023.

Foi solicitado empenho no valor de R\$: 20.560,00 porem na rubrica só tem disponível o valor de R\$: 19.357,62, o valor restante de R\$: 1.202,38 vai ser solicitado por meio da 6° transposição, e assim que finalizado será feito um empenho complementar com o valor.

Código: 16

Pagamento de Funcionários da Diplomata

Considerando o Memorando 0039/2024 da Gestão de Pessoas, que solicita o pagamento mensal da folha de maio/2024 dos funcionários da Empresa Diplomata, o qual deve ser realizado até o quinto dia útil do mês subseqüente ao vencido, conforme estipulado no artigo 459 da CLT, é crucial destacar que a Administração Pública não pode permanecer inerte diante do não pagamento da remuneração dos trabalhadores terceirizados.

Essa responsabilidade é respaldada pela legislação vigente.

Especificamente, o artigo 71 da Lei nº 8.666/1993 estabelece que a inadimplência da empresa contratada em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à administração pública a responsabilidade pelo pagamento. No entanto, a administração pública pode reter pagamentos devidos à empresa contratada para assegurar o cumprimento dessas obrigações trabalhistas e previdenciárias. Conforme o Parecer Jurídico nº 260/2024 – Proger, que conclui pela viabilidade do pagamento direto dos salários de maio de 2024 aos empregados da Empresa Diplomata, é recomendado ainda a retenção dos valores correspondentes a faturas pendentes de pagamento. Essa ação deve ser realizada dentro dos limites orçamentários estabelecidos, conforme informado pela Controladoria no Despacho nº 249/2024.

Valor pago total aos funcionários de R\$ 28.039,54, este valor será descontado na NFSe em aberto.

Feito um novo Empenho de N° 1137/2024 para realizar os pagamentos dos Encargos de INSS em uma guia a parte referente a competência 06/2024.

Pagamento rescisório conforme Memorando N° 0047/2024 Gestão de Pessoas Protocolo 2086/2024 , Parecer Jurídico N 289/2024 - Proger/Coren-PE - DESPACHO N° 01855/2024-DIPRE

Código: 17

Aiuste de Perdas de Créditos Tributários do Lonao

Prazo para o Curto Prazo

Desde o final do último exercício identificamos que o Ativo Realizável a Longo Prazo estava negativo, o que nos fez reavaliar o método utilizado no lançamento de Ajustes para perdas de Créditos, e com a orientação do Contador do Cofen, Sr. Marcelo Medeiros, pudemos identificar que também deveríamos realizar os lançamentos no Curto Prazo. No mês de Junho foi realizada essa alteração nos critérios de lançamentos de Ajustes para Perdas de Créditos, atualizando para também no Curto Prazo, utilizando os seguintes lançamentos:



Conselho Regional de Enfermagem - PE Gerencial - Relatório de Inadimplência - Sintético

Data Geração: 10/01/2025

Filtragem: [Período: de 2019 até 2024] + [Dívida Ativa: Sem Dívida Ativa]

ANO	ADIMPLÊNCIA ^{1 2}						INADIMPLÊNCIA									
	Arrecadado		A Vencer		TOTAL		Parcelado ³		Integral ³		TOTAL					
	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	%	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Multa	Juros	Valor	Qtd	%
2024	13.563.638,64	73043	100.574,94	507	13.664.213,58	73550	55,34	336.831,04	3008	12.192.481,71	56339	250.424,13	1.142.488,29	13.922.225,17	59347	44,66
2023	15.032.660,25	75820	179.572,85	856	15.212.233,10	76676	61,96	522.055,69	4621	9.025.388,87	42453	190.720,70	2.056.057,48	11.794.222,74	47074	38,04
2022	15.253.313,38	74423	137.220,61	975	15.390.533,99	75398	65,10	592.427,42	5585	6.464.826,14	34827	140.870,57	2.380.851,00	9.578.975,13	40412	34,90
2021	14.679.975,77	71605	122.301,18	1004	14.802.276,95	72609	67,56	572.511,71	5165	5.772.886,08	29692	126.815,18	2.644.294,36	9.116.507,33	34857	32,44
2020	14.357.125,01	67837	128.104,56	1061	14.485.229,57	68898	69,09	596.871,35	4896	6.423.656,55	25926	140.408,29	3.612.056,12	10.772.992,31	30822	30,91
2019	13.949.256,60	67988	107.534,90	1121	14.056.791,50	69109	73,40	655.676,56	4662	5.614.429,45	20385	125.444,29	4.321.843,78	10.717.394,08	25047	26,60
TOTAL	86.835.969,65	430716	775.309,04	5524	87.611.278,69	436240	64,74	3.276.373,77	27937	45.493.668,80	209622	974.683,16	16.157.591,03	65.902.316,76	237559	35,26

Notas:

(1) Principal+Multa+Juros

(2) Parcelado/Integral

(3) Principal Vencido



Conselho Regional de Enfermagem - PE
Coren/pe - Relatório de Inadimplância - Sintético

Data Geração: 08/01/2025

Filtragem: [Período: de 2019 até 2024] + [Dívida Ativa: Em Dívida Ativa]

ANO	ADIMPLÊNCIA 12								INADIMPLÊNCIA							
	Arrecadado		A Vencer		TOTAL			Parcelado ³		Integral ³		Multa	Juros	TOTAL		
	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	%	Valor	Qtd	Valor	Qtd			Valor	Qtd	%
2022	1.934,41	5	394,56	3	2.328,97	8	3,83	424,33	4	40.459,73	197	817,00	13.616,37	55.317,43	201	96,17
2021	4.905,15	22	320,48	3	5.225,63	25	10,55	590,17	6	44.327,15	206	897,98	18.558,46	64.373,76	212	89,45
2020	8.183,83	38	443,90	4	8.627,73	42	15,85	1.049,19	10	59.067,47	213	1.202,67	30.896,01	92.215,34	223	84,15
2019	389.107,67	1521	2.788,64	27	391.896,31	1548	55,86	26.023,33	219	311.105,34	1004	6.744,91	238.369,96	582.243,54	1223	44,14
TOTAL	404.131,06	1586	3.947,58	37	408.078,64	1623	46,61	28.087,02	239	454.959,69	1620	9.662,56	301.440,80	794.150,07	1859	53,39

Notas:
 (1) Principal - Multa - Juros
 (2) Parcelado/Integral
 (3) Principal Vencido



Conselho Regional de Enfermagem - PE
Corenacional - Relatório de Inadimplência - Sintético

Data Geração: 08/01/2025

Filtragem: [Período: de 2019 até 2024] + [Dívida Ativa:Só Dívida Ativa Executada]

ANO	ADIMPLÊNCIA ^{1,2}						INADIMPLÊNCIA									
	Arrecadado		A Vencer		TOTAL		Parcelado ³		Integral ³		Multa	Juros	TOTAL			
	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	%	Valor	Qtd	Valor	Qtd			Valor	Qtd	%
2022	672,73	2	294,16	2	966,89	4	50,00	59,26	1	649,04	3	14,16	265,55	988,01	4	50,00
2021	2.018,30	10	207,56	1	2.225,86	11	39,29	213,04	3	2.598,85	14	56,20	1.227,01	4.095,10	17	60,71
2020	5.476,49	29	287,14	2	5.763,63	31	54,39	514,37	6	4.687,34	20	104,06	2.803,08	8.108,85	26	45,61
2019	374.961,49	1477	2.589,41	26	377.550,90	1503	59,52	23.993,87	209	250.480,39	813	5.491,53	194.831,60	474.797,39	1022	40,48
TOTAL	383.129,01	1518	3.378,27	31	386.507,28	1549	59,17	24.780,54	219	258.415,62	850	5.665,95	199.127,24	487.989,35	1069	40,83

Notas:
 (1) Principal, Multa - Juros
 (2) Parcelado/Integral
 (3) Principal Vencido

DÍVIDA ATIVA ACUMULADA – DE 01/01/2019 A 31/12/2024

INADIMPLÊNCIA - SEM DÍVIDA ATIVA

PROFISSIONAIS	PRINCIPAL VENCIDO	MULTA	JUROS	TOTAL
2018	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
2019	6.270.106,01	125.444,29	4.321.843,78	R\$ 10.717.394,08
2020	7.020.527,90	140.408,29	3.612.056,12	R\$ 10.772.992,31
2021	6.345.397,79	126.815,18	2.644.294,36	R\$ 9.116.507,33
2022	7.057.253,56	140.870,57	2.380.851,00	R\$ 9.578.975,13
2023	9.547.444,56	190.720,70	2.056.057,48	R\$ 11.794.222,74
2024	12.529.312,75	250.424,13	1.142.488,29	R\$ 13.922.225,17
Total	48.770.042,57	974.683,16	16.157.591,03	R\$ 65.902.316,76

1.1.2.1.1.04.03 - ANUIDADE DE PESSOA FÍSICA

INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA ADMINISTRATIVAS

PROFISSIONAIS	PRINCIPAL VENCIDO	MULTA	JUROS	TOTAL
2018	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
2019	337.128,67	6.744,91	238.369,96	R\$ 582.243,54
2020	60.116,66	1.202,67	30.896,01	R\$ 92.215,34
2021	44.917,32	897,98	18.558,46	R\$ 64.373,76
2022	40.884,06	817,00	13.616,37	R\$ 55.317,43
2023	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
2024	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
Total	483.046,71	9.662,56	301.440,80	R\$ 794.150,07

1.1.2.5.1.99.02 - ANUIDADE PESSOA FÍSICA

INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA EXECUTADAS				
PROFISSIONAIS	PRINCIPAL VENCIDO	MULTA	JUROS	TOTAL
2018	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
2019	274.474,26	5.491,53	194.831,60	R\$ 474.797,39
2020	5.201,71	104,06	2.803,08	R\$ 8.108,85
2021	2.811,89	56,20	1.227,01	R\$ 4.095,10
2022	708,30	14,16	265,55	R\$ 988,01
2023	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
2024	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
Total	283.196,16	5.665,95	199.127,24	R\$ 487.989,35

1.2.1.1.1.04 - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA

ADIMPLÊNCIA E DÍVIDA ATIVA PAGAS				
PROFISSIONAIS	ARRECADADO	A VENCER	OUTROS	VALOR R\$
2018	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
2019	14.713.325,76	112.912,95	0,00	R\$ 14.826.238,71
2020	14.370.785,33	128.835,60	0,00	R\$ 14.499.620,93
2021	14.686.899,22	122.829,22	0,00	R\$ 14.809.728,44
2022	15.255.920,52	137.909,33	0,00	R\$ 15.393.829,85
2023	15.032.660,25	179.572,85	0,00	R\$ 15.212.233,10
2024	13.563.638,64	100.574,94	0,00	R\$ 13.664.213,58
Total	87.623.229,72	782.634,89	0,00	R\$ 88.405.864,61

RECEITA A REALIZAR				
PROFISSIONAIS	PRINCIPAL VENCIDO	MULTA	JUROS	VALOR R\$
2018	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
2019	6.881.708,94	137.680,73	4.755.045,34	R\$ 11.774.435,01
2020	7.085.846,27	141.715,02	3.645.755,21	R\$ 10.873.316,50
2021	6.393.127,00	127.769,36	2.664.079,83	R\$ 9.184.976,19
2022	7.098.845,92	141.701,73	2.394.732,92	R\$ 9.635.280,57
2023	9.547.444,56	190.720,70	2.056.057,48	R\$ 11.794.222,74
2024	12.529.312,75	250.424,13	1.142.488,29	R\$ 13.922.225,17
Total	49.536.285,44	990.011,67	16.658.159,07	R\$ 67.184.456,18

AJUSTE DE PERDAS - 5%				
PROFISSIONAIS	PRINCIPAL	JUROS	MULTA	VALOR R\$
2018	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
2019	344.085,45	6.884,04	237.752,27	R\$ 588.721,75
2020	354.292,31	7.085,75	182.287,76	R\$ 543.665,83
2021	319.656,35	6.388,47	133.203,99	R\$ 459.248,81
2022	354.942,30	7.085,09	119.736,65	R\$ 481.764,03
2023	477.372,23	9.536,04	102.802,87	R\$ 589.711,14
2024	626.465,64	12.521,21	57.124,41	R\$ 696.111,26
Total	2.476.814,27	49.500,58	832.907,95	R\$ 3.359.222,81

1.1.2.9.1.01.04.01 (-) PECLD - Cota-parte - CP

1.1.2.9.1.01.04.02 (-) PECLD - Anuidade de Pessoa Física - CP

1.1.2.9.1.04.04.01 (-) PECLD - Dívida Ativa - Cota-parte - CP

1.1.2.9.1.04.04.02 (-) PECLD - Dívida Ativa - Anuidade de Pessoa Física - CP

1.2.1.1.1.99.01 (-) PECLD - Cota-parte - LP

1.2.1.1.1.99.04 (-) PECLD - AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - LP

PROVISÃO COTA PARTE - 25%				
PROFISSIONAIS	PRINCIPAL	JUROS	MULTA	VALOR R\$
2018	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
2019	1.634.405,87	32.699,17	1.129.323,27	R\$ 2.796.428,31
2020	1.682.888,49	33.657,32	865.866,86	R\$ 2.582.412,67

2021	1.518.367,66	30.345,22	632.718,96	R\$ 2.181.431,85
2022	1.685.975,91	33.654,16	568.749,07	R\$ 2.288.379,14
2023	2.267.518,08	45.296,17	488.313,65	R\$ 2.801.127,90
2024	2.975.711,78	59.475,73	271.340,97	R\$ 3.306.528,48
Total	11.764.867,79	235.127,77	3.956.312,78	R\$ 15.956.308,34

2.1.7.5.1.01 Provisão para Repasse da Cota Parte - CP

ATIVO CIRCULANTE	dezembro-24
- CRÉDITOS A CURTO PRAZO	
1.1.2.1.1.02.02 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ 4.283.262,54
1.1.2.1.1.04.03 - ANUIDADE DE PESSOA FÍSICA	R\$ 65.902.316,76
- DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	
1.1.2.5.1.99.02 - ANUIDADE PESSOA FÍSICA	R\$ 794.150,07
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO	
1.1.2.9.1.01.04.01 (-) PECLD - Cota-parte - CP	-R\$ 568.765,23
1.1.2.9.1.01.04.02 (-) PECLD - Anuidade de Pessoa Física - CP	-R\$ 2.415.513,39
1.1.2.9.1.04.04.01 (-) PECLD - Dívida Ativa - Cota-parte - CP	-R\$ 6.724,09
1.1.2.9.1.04.04.02 (-) PECLD - Dívida Ativa - Anuidade de Pessoa Física - CP	-R\$ 359.037,29
ATIVO NÃO CIRCULANTE	
- CRÉDITOS A LONGO PRAZO	
1.2.1.1.1.04 - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	R\$ 487.989,35
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	
1.2.1.1.1.99.01 (-) PECLD - Cota-parte - LP	-R\$ 4.173,57
1.2.1.1.1.99.04 (-) PECLD - AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - LP	-R\$ 5.009,24
PASSIVO CIRCULANTE	
2.1.7.5.1.01 Provisão para Repasse da Cota Parte - CP	-R\$ 15.956.308,34

Código: 18

Bloqueio Judicial - lançamento contábil

D - 1.1.3.5.1.05 - VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL R\$2.342,34

C - 1.1.1.1.1.19.19 - CEF Ag 2717 c/c 176-5 R\$2.342,34

No mês de Junho identificamos um Bloqueio Judicial na Conta Corrente 11.359-X, do Banco do Brasil, e posteriormente na Conta Corrente 176-5, da Caixa Econômica Federal. Entramos em contato com os Gerentes de Conta de ambos os bancos, e os mesmos nos retornaram com a mesma informação (Processo Judicial 00109103020234058302 da 24ª Vara Federal de Caruaru - Tribunal Regional Federal da 5ª Região). Já comunicado à Presidência e à Procuradoria Geral para identificação do referido processo informado pelas Gerências da Conta, e aguardando posicionamento da possibilidade em retornar o valor para o Coren-PE ou não. Em caso negativo, realizar emissão de Empenho para realizar o pagamento da despesa já transferida para a justiça (21/06/2024).

Código: 19

Pagamento de Dinilza Complementar 08/2023 a 12/2023 e 01/2024 a 03/2024

Foi realizado o pagamento a Dinilza N° 11875

considerando a formalização do 3º termo aditivo ao contrato de locação do imóvel que sedia a subseção desta autarquia no município de Garanhuns-PE, cujo período de vigência é de 12/08/2023 a 11/08/2024 (pág. 322), onde o valor da mensalidade da locação foi reajustado para R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) a partir de então;

considerando que foi identificado por esta gestão de contratos a inobservância do fiscal de contrato, à época, acerca do valor dos aluguéis pagos pelo regional durante o período dos meses de competência de agosto de 2023 a março de 2024, onde o mesmo permaneceu no montante de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), sendo apenas verificado e ajustado o pagamento do valor correto pelo respectivo fiscal de contrato a partir do mês de competência de abril de 2024 na quantia correta de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

considerando que eventualmente o empenho para os valores devidos referente ao exercício de 2023 não se encontra mais disponível, em razão da mudança para o exercício 2024;

considerando que o débito em menção referente ao exercício 2023 em favor da contratada totalizou o montante de R\$ 2.316,66 (dois mil e trezentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos) que corresponde o período dos meses de competência de agosto a dezembro de 2023, cujo valor não foi contemplado no orçamento do exercício 2024;

Respectivo pagamento no valor de R\$ 2.316,66 (05 meses proporcionais) para fins de quitação do valor retroativo referente ao período de competência de agosto a dezembro de 2023,

Conforme Despacho nº 068/2024-DLCC.

Também foi realizado Complemento do pagamento referente ao período janeiro a março de 2024 onde estava sendo pago o valor de R\$ 3.500 e o correto seria R\$ 4.000 conforme despacho nº 068/2024- DLCC.

Código: 20

CAPEF anulação de empenho

Foi solicitado a Anulação N°21/2024 parcial do Empenho da CAPEF nº 54/2024, pois foi verificado que a DLCC pediu o empenho muito maior que o planejado no orçamento para 2024, e com o valor fixo da parcela não haveria alteração mensal de valores, sobriaria o valor de R\$ 56.086,66, para liberar o valor para outros empenhos que venham a ser solicitado, foi então realizado a anulação do empenho conforme despacho nº 350/2024 - DCC.

Código: 21

Liquidação de Allan Regis

Havia duas liquidações sem pagamento de N° 2168 e 2169, foi feito o estorno de ambas, pois estava comprometendo o orçamento e também não houve o pagamento das liquidações em questão.

Código: 22

Desconto plano Odontológico

Não houve emissão de nota fiscal da hapvida e nem da sempre odonto, porem como há o desconto em folha para ser estornado no pagamento, foi lançado uma baixa de pagamento de nº 12201, para conseguir concluir com o pagamento da folha e incluir o desconto do plano odontológico na folha da competência 07/2024.

Código: 23

INCorp - R\$ 0,02

No dia 07/10/2024 chegou a nota de numero 24324 da empresa incorp, para realizar o pagamento, porem notamos que o valor disponível para pagamento no empenho faltava R\$ 0,02 centavos, e quando analisamos todos os pagamentos, o pagamento de numero 1504 da nfse 23589 estava com o valor pago R\$ 0,02 centavos a maior, porem no banco foi pago o valor correto mediante comprovante do pagamento anexado no PEF, corrigimos o pagamento do empenho para o valor correto e conseguimos realizar o pagamento da nfse 24324.

Valor Correto R\$ 16.487,79

Valor Pago em 09/02 R\$ 16.487,81

Código: 24

Aluguel de Jose Jonas para J.J Comercio.

Mediante diversas tentativas de realizar o pagamento da competência 10/2024, o banco do mesmo estava com erro e nao estavamos conseguindo realizar a transferencia, onde o mesmo realizou a troca do seu CPF para o CNPJ sendo anulado o Empenho 1491 no nome de Jose Jonas Alves de Oliveira para o Empenho 1870 no nome da empresa **J.J Comercio e Serviços Ltda conforme Memorando nº 014/2024-DLCC.**

Código: 25

INCORP - R\$ 0,60+

Ao realizar o pagamento da competência 12/2024 em janeiro de 2025, ficou faltando no empenho o valor de 0,60 centavos para o pagamento da nfs-e nº24600, sendo solicitado o empenho no valor de 0,60 centavos para pagamento da NFSe, realizado através do despacho nº 007/2025-DCC.

Código: 26

Empenhos, Baixas de Pagamentos e Liquidações Excluídas no Exercício 2024

No Exercício de 2024 foram necessários excluir algumas Notas de Empenho, Baixas de Pagamento e Notas de Liquidação, por terem sido emitidos de forma equivocada:

N.E.: 0097/2024

N.E.: 1108/2024

N.E.: 1481/2024

N.E.: 1644/2024

N.E.: 1977/2024

N.E.: 2105/2024

Código: 27

Ordem Cronológica

O Siscont.net possui em sua configuração a opção de não permitir emitir empenho fora da ordem cronológica de dados, ou seja, na Relação de

Empenhos não tem nenhum empenho fora da Ordem Cronológica.

HOME > FERRAMENTAS > CONFIGURAÇÕES

CONTABILIDADE DESPESA ORÇAMENTO RECEITA SISTEMA

C. custos Folha pgto Int. com SG Diversas Rel. de créditos Supr. fundos Relat. de Resp. Fiscal Comp. IRPF Conc. Bancária Desp. de pessoal Dirf EFD-REINF Programas&Projetos.NET
Relação Rend. Imunes/Isentos

Conta padrão de fornecedores para sugestão automática na fase de liquidação: 2.1.3.1.1.01.01.001 - Fornecedores Nacionais - CP - Diversos - Ordinários

Conta padrão do passivo para sugestão automática na fase de pagamento de Restos a Pagar Processados: 2.1.3.1.1.02.01 - Restos a Pagar Processados

Conta padrão VPA para sugestão automática no Cancelamento de Restos a Pagar Processados: 4.9.9.9.1.99.03 - Cancelamento de Restos a Pagar (2.1.3.1.1.01.02)

Atesto na impressão da nota de empenho:

Atesto na impressão da nota de liquidação:

Nota de rodapé na nota de pagamento:

Utiliza pagamento de associações: Não

Numerar cheques no ato da impressão: Não

Incrementar número cheque automaticamente: Sim

Emitir cheque com a data da impressão: Não

Utilizar sugestão automática de históricos resumidos em Empenhos, Liquidações e Pagamentos: Não

Estornar retenções de tributos ao estornar valor total do pagamento: Não

Permitir alterar saldos de Empenhos inscritos em Restos a Pagar: Sim

Permitir recolher tributo com data anterior à retenção do tributo: Sim

Bloquear criação de empenhos com data fora da ordem cronológica: Sim

Utilizar retenção de tributos na liquidação: Não

Bloquear criação de empenhos com data fora da ordem cronológica: Não

No entanto, utilizamos no Siscont.net a importação das Tarifas Bancárias de forma automática, o que faz com que a numeração das Baixas de

Pagamento e Notas de Liquidação fiquem fora da Ordem Cronológica, porque, geralmente, importamos as tarifas no mês subsequente ao encerrado,

ou seja, em Janeiro importamos no 1º dia de Fevereiro, e assim sucessivamente.

Código: 28

Correção do pagamento da Inovve Turismo

Ajuste da conta contábil, do lançamento incorreto de Passagens Aéreas para Passagens Rodoviárias, realizada no dia 27/09/2024 no valor bruto de R\$ 708,65, Baixa de Pagamento N° 14952.

Código: 29

Conciliação Bancária

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		
CONTA	SD. RAZÃO 31/12	SD. BANCO 31/12
Banco do Brasil Ag. 3.234-4 c/c 11.359-X*	R\$ 2.939,69	R\$ -
Banco do Brasil Ag. 3.234-4 c/c 11.604-1	R\$ -	R\$ -
Banco do Brasil Ag. 3.234-4 c/c 11.990-3	R\$ -	R\$ -
Banco do Brasil Ag. 3.234-4 c/c 12.386-2	R\$ -	R\$ -
CEF Ag 2717 c/c 176-5	R\$ 22.072,66	R\$ 22.072,66
Aplicação S Publico Diferenciado - CNPJS Publico Diferenciado Ag. 3234-4 c/c 11.359-X	R\$ 20.111.734,01	R\$ 20.111.734,01
Aplicação S Publico Diferenciado - CNPJS Publico Diferenciado Ag. 3234-4 c/c 11.604-1	R\$ 237,58	R\$ 237,58
Aplicação S Publico Diferenciado - CNPJS Publico Diferenciado Ag.	R\$ 833,88	R\$ 833,88

COREN/PE

3234-4 c/c 12.386-2		
TOTAL R\$	R\$ 20.137.817,82	R\$ 20.134.878,13
SALDO REGISTRADO NO BALANÇO PATRIMONIAL R\$		R\$ 20.137.817,82

* No dia **31/12/2024** na Conta Corrente 11.359-X houve o registro de valor de Cartão de Crédito do BK Bank no valor de **R\$2.939,69**, porém, o valor só entrou de fato no dia **02/01/2025**.